



Divisão Acadêmica e de Políticas Públicas de Educação em Saúde – DAPES
Seção de Ensino de Pós-graduação, Educação Profissional em Saúde e Formação EAD

Cursos de Especialização e o convênio com a Universidade Estadual do Rio Grande do Sul

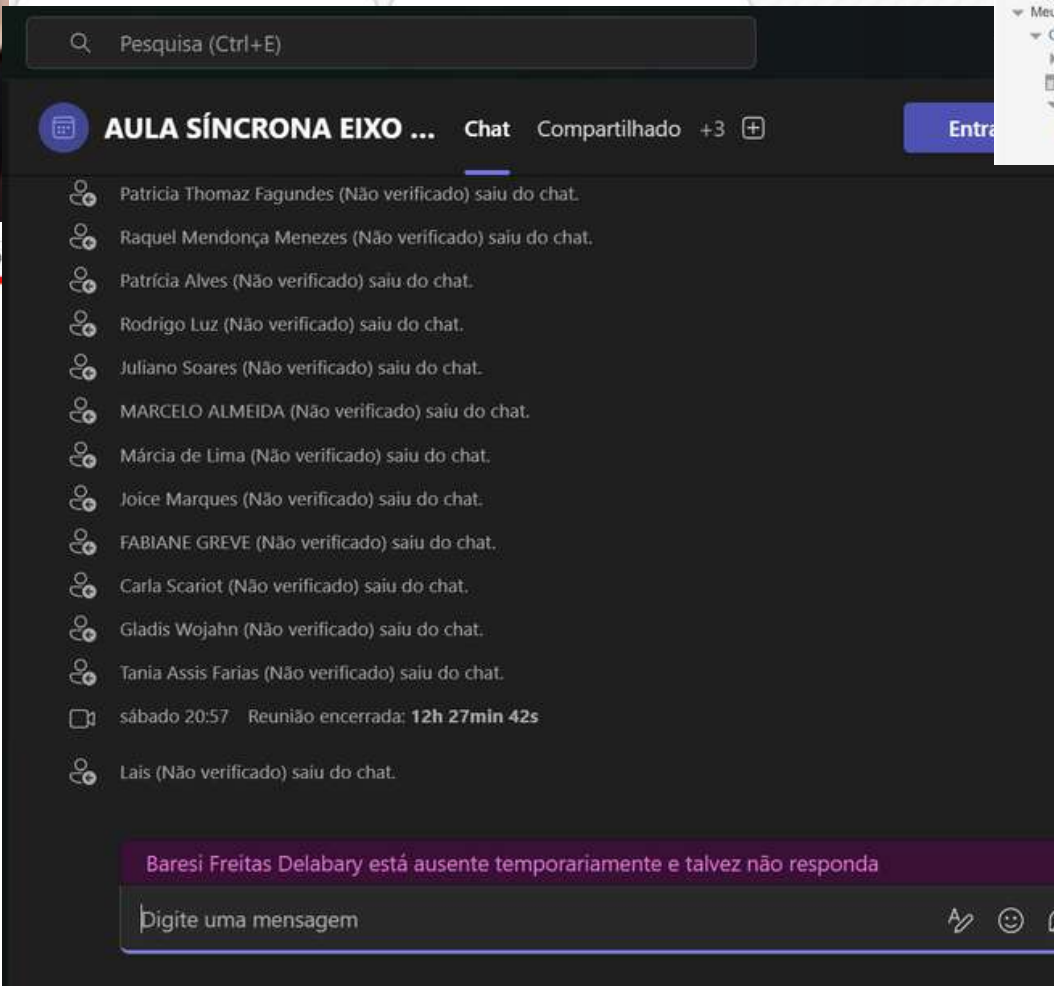


Divisão Acadêmica e de Políticas Públicas de Educação em Saúde – DAPES
Seção de Ensino de Pós-graduação, Educação Profissional em Saúde e Formação EAD

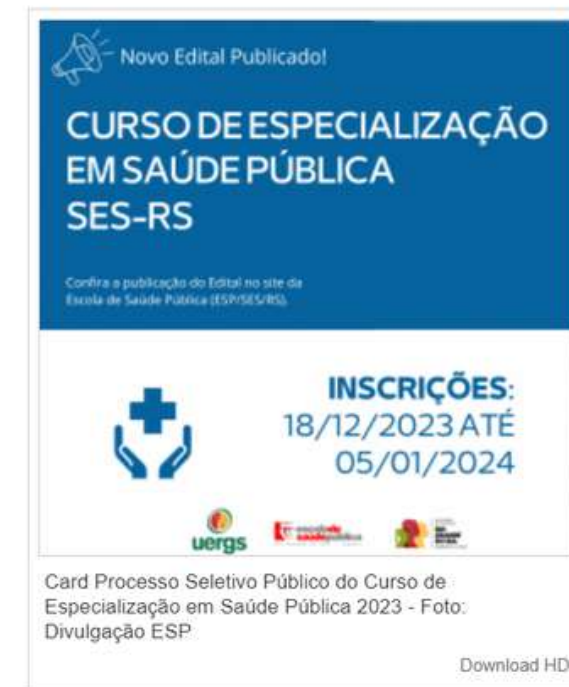


Editais ESP

- Lista de Inscrições homologadas do curso de Formação de Cuidador de Pessoas Idosas de Osório
- Edital de Processo Seletivo do Curso de Formação de Cuidador de Pessoa Idosa em modalidade híbrida - Osório
- EDITAL 08/2023 CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM SAÚDE PÚBLICA Lista final CESP 2024-2025 - aptos para matrícula**
- EDITAL 08/2023 CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM SAÚDE PÚBLICA Lista de aprovada/os após Banca de Aferição das vagas às Ações Afirmativas
- EDITAL 08/2023 Composição da banca de aferição das Ações Afirmativas para seleção CESP 2024-2025.
- Edital 08/2023 Curso de Especialização em Saúde Pública 2024 lista de classificados conforme processo seletivo 08/2023
- Processo Seletivo Público do Curso de Especialização em Saúde Pública 2023
- Processo Seletivo Público para o Programa de Residência 2024 na Escola de Saúde Pública
- Edital nº 05 / 2023 Processo Seletivo Público para Ingresso na Residência Multiprofissional em Saúde - Residência Integrada em Saúde (RMS/RIS - ESP) - 2023/2024



Processo Seletivo Público do Curso de Especialização em Saúde Pública 2023



Processo Seletivo Público do Curso de Especialização em Saúde Pública 2023

A Escola de Saúde Pública (ESP), departamento da Secretaria de Estado da Saúde do Rio Grande do Sul (SES), torna público o edital para o Processo Seletivo no Curso de Especialização em Saúde Pública, a ser realizado de abril de 2024 a setembro de 2025, em cooperação com a Universidade Estadual do Rio Grande do Sul (UERGS), de acordo com o Termo de Cooperação Técnica nº167/2021.

[CLIQUE AQUI PARA O EDITAL](#)

[CLIQUE AQUI PARA DOCUMENTOS PARA](#)

INSCRIÇÃO .ODT

Divisão Acadêmica e de Políticas Públicas de Educação em Saúde – DAPES
Seção de Ensino de Pós-graduação, Educação Profissional em Saúde e Formação EAD



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
DIVISÃO DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E OUTROS AJUSTES

versão 1.0/2020

TERMO DE COOPERAÇÃO

FPE nº 167/2021

TERMO DE COOPERAÇÃO QUE ENTRE SI
CELEBRAM O ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL,
POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA ESTADUAL
DA SAÚDE, E A UNIVERSIDADE ETADUAL DO RIO
GRANDE DO SUL - UERGS, OBJETIVANDO A
REALIZAÇÃO DE CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO
LATO SENSU, MODALIDADE ESPECIALIZAÇÃO,
CONFORME PROCESSO Nº 21-2000-0007622-5.

Vantagens & Desafios

Divisão Acadêmica e de Políticas Públicas de Educação em Saúde – DAPES
Seção de Ensino de Pós-graduação, Educação Profissional em Saúde e Formação EAD

Vantagens & Desafios

Enchentes
maio/2024



@uergs /uergs /uergsinstitucional

PORTARIA INTERNA Nº 023/2024

Expediente PROA/RS Nº 21/1950-0000826-2.

A REITORA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO RIO GRANDE DO SUL - UERGS, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Estadual Nº 11.646/01, o Decreto Estadual Nº 43.240/04, e:

Considerando o DECRETO Nº 57.596, DE 1º DE MAIO DE 2024, que declara o estado de calamidade pública no território do Estado do Rio Grande do Sul afetado pelos eventos climáticos de chuvas intensas;

Considerando a INDICAÇÃO CNE/CP Nº 1/2024, do Conselho Nacional de Educação;

Considerando os danos causados nas estradas que envolvem as Unidades de Ensino da Uergs;

Considerando os riscos de dano à vida e ao patrimônio da comunidade universitária e seus familiares;

RESOLVE:

Art. 1º. Suspender, observando o disposto no art. 4º, as atividades acadêmicas presenciais e remotas, exceto aquelas atividades autorizadas através de instrução normativa (IN) elaborada de forma conjunta pelas Pró-Reitoras de Ensino, Pesquisa e Pós-Graduação e de Extensão da Universidade Estadual do Rio Grande do Sul - PROENS, PROPPG E PROEX.

Art. 2º. Suspender as atividades administrativas presenciais que não puderem ser prestadas de forma remota, nas unidades atingidas.

§ 1º - As atividades administrativas presenciais que puderem ser desempenhadas de forma remota deverão ter o seu planejamento e organização definidos pelas chefias imediatas.

§ 2º- Mesmo que não possam ser alteradas para a forma remota, devem permanecer garantidas as atividades administrativas presenciais essenciais, imprescindíveis, sejam de caráter permanente, temporário ou eventual, desde que devidamente justificadas pelas chefias imediatas;

§ 3º - Em relação às atividades administrativas que já estavam sendo desempenhadas de forma remota, somente ficarão suspensas aquelas atividades nas quais os agentes públicos responsáveis tenham sofrido alguma limitação que resulte na impossibilidade de desempenhar das suas respectivas funções.



@uergs /uergs /uergsinstitucional

INSTRUÇÃO NORMATIVA CONJUNTA
Proppg/Proens/Proex Nº 01/2024

Dispõe sobre as atividades de Ensino, Pesquisa e Pós-Graduação e de Extensão que poderão ser autorizadas durante a vigência do estado de calamidade pública decretado através do Decreto nº 57.596/2024.

As Pró-Reitoras de Pesquisa e Pós-Graduação, Ensino e Extensão da Universidade Estadual do Rio Grande do Sul - Proppg, Proens e Proex, no uso de suas atribuições conferidas pelos Artigos 68, 71 e 74, respectivamente, do Regimento Geral da Universidade – RGU e conforme Portaria Interna 23/2024, dispõem, por meio da presente Instrução Normativa, sobre as atividades acadêmicas que poderão ser autorizadas durante a vigência do estado de calamidade pública decretado através do Decreto nº 57.596/2024:

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Durante a vigência do estado de calamidade pública previsto pelo Decreto nº 57.596/2024 poderão ser autorizadas as atividades acadêmicas especificadas na presente Instrução Normativa.

Parágrafo Único. A realização das atividades acadêmicas previstas na presente Instrução Normativa somente poderão ser autorizadas mediante a existência de garantia de segurança em todos os seus aspectos, bem como:

Divisão Acadêmica e de Políticas Públicas de Educação em Saúde – DAPES
Seção de Ensino de Pós-graduação, Educação Profissional em Saúde e Formação EAD

Vantagens & Desafios



@uergs /uergs /uergsinstitucional

INSTRUÇÃO NORMATIVA CONJUNTA Proppg/Proens/Proex N° 01/2024

Dispõe sobre as atividades de Ensino, Pesquisa e Pós-Graduação e de Extensão que poderão ser autorizadas durante a vigência do estado de calamidade pública decretado através do Decreto nº 57.596/2024.

As Pró-Reitoras de Pesquisa e Pós-Graduação, Ensino e Extensão da Universidade Estadual do Rio Grande do Sul - Proppg, Proens e Proex, no uso de suas atribuições conferidas pelos Artigos 68, 71 e 74, respectivamente, do Regimento Geral da Universidade – RGU e conforme Portaria Interna 23/2024, dispõem, por meio da presente Instrução Normativa, sobre as atividades acadêmicas que poderão ser autorizadas durante a vigência do estado de calamidade pública decretado através do Decreto nº 57.596/2024:

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Durante a vigência do estado de calamidade pública previsto pelo Decreto nº 57.596/2024 poderão ser autorizadas as atividades acadêmicas especificadas na presente Instrução Normativa.

Parágrafo Único. A realização das atividades acadêmicas previstas na presente Instrução Normativa somente poderão ser autorizadas mediante a existência de garantia de segurança em todos os seus aspectos, bem como:

Retomada do semestre letivo CESP.

Considerando o DECRETO Nº 57.596, DE 1º DE MAIO DE 2024, que declara o estado de calamidade pública no território do Estado do Rio Grande do Sul afetado pelos eventos climáticos de chuvas intensas;
Considerando a INDICAÇÃO CNE/CP Nº 1/2024, do Conselho Nacional de Educação;
Considerando a PORTARIA INTERNA da UNIVERSIDADE ESTADUAL DO RIO GRANDE DO SUL - UERGS Nº 023/2024;
Considerando os danos causados nas estradas que envolvem as vias de deslocamento da turma do curso de especialização em Saúde Pública (CESP 2024-2025);
Considerando o PROA n.º 24/2000-0011943-5, Prt n.º 169/2024 – DGP/ SESRS;

Determina-se:

- Reunião geral de acolhimento às 13h do dia 12 de junho de 2024, link: <https://abrir.link/GsbVS> ;
- O reinício do semestre letivo do curso de Especialização em Saúde Pública será às 14h do dia 14 de junho de 2024;
- O restante dos semestres 2024/01 e 2024/02 terão aulas nas datas, Eixos e temáticas conforme Quadro 1;
- As aulas passam a ser ministradas integralmente em modalidade remota síncrona até o fim do ano de 2024, na plataforma Teams;
- O início das aulas em 2025 será no mês de FEVEREIRO, tendo por objetivo recuperar o conteúdo do EIXO I, que não foi ministrado em abril/ maio de 2024;
- As atividades de apoio, orientação e produção de TCC (Projeto de Intervenção) se darão em formato remoto, síncrono e assíncrono, em períodos extra-aulas a combinar entre Coordenação de Ensino de Pós-Graduação, orientadoras, orientadores, alunas e alunos;

Enchentes maio/2024



Divisão Acadêmica e de Políticas Públicas de Educação em Saúde – DAPES
Seção de Ensino de Pós-graduação, Educação Profissional em Saúde e Formação EAD
Vantagens & Desafios

14/6/2024
Nova Reitoria

Excluir

Arquivar

Denunciar

Resposta

Responda a todos

Encaminhar

Aplicar zoom

Re: Projetos Político-Pedagógicos ESP/RS 2025-2026-2027.

... sou a Profa. Patrícia Binkowski, e a partir de hoje, assumo oficialmente a Coordenação de Pós-Graduação da **UERGS**.

A experiência das especializações Escola de Saúde Pública/**Uergs** são motivo de muito orgulho para a gente, e com o intuito de continuidade de nossa parceria, gostaria de propor uma reunião para alinharmos nossos próximos passos - ESP à Universidade.

Sugiro dia 14 (quarta) na parte da tarde/início noite ou dia 16 (sexta, qualquer horário).

Reunião via google meet.

Desde já lhe agradeço e fico no aguardo de seu retorno,

abraços

uergs

Universidade Estadual do Rio Grande do Sul

www.**uergs**.edu.br

f

Profa. Dra. Patrícia Binkowski

Coordenadora de Pós-Graduação

Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação

+ 55 51 99667 2067

Reitoria: Washington Luiz, 675.

Centro Histórico - Porto Alegre/RS

Troca de coordenações
Junho de 2024

Dezembro de 2023
Troca de Pró-reitorias e coordenações



Divisão Acadêmica e de Políticas Públicas de Educação em Saúde – DAPES
Seção de Ensino de Pós-graduação, Educação Profissional em Saúde e Formação EAD

Vantagens & Desafios

Sincronização de calendários

UERG5 - ESP/RS

A set of handwriting practice lines. It includes five solid red horizontal lines of varying lengths, followed by a dashed red line, a dotted red line, and two more dashed red lines. These lines are intended for practicing letter formation and alignment.

Lançamento de edital;

Inscrições;

Bancas de aferição de Ações Afirmativas;

Início das aulas;

Férias das turmas.

Divisão Acadêmica e de Políticas Públicas de Educação em Saúde – DAPES
Seção de Ensino de Pós-graduação, Educação Profissional em Saúde e Formação EAD
Vantagens & Desafios

Formulários de encaminhamentos de renovação
e novos projetos políticos pedagógicos

13/07/2024

forms.gle
https://forms.gle/VPenuZerPcput1j49
forms.gle

Estamos encaminhando as orientações para os que desejarem submeter propostas de cursos de Especialização a serem oferecidos segundo semestre de 2024 e no primeiro semestre de 2025

A submissão será realizada através do formulário:

<https://forms.gle/VPenuZerPcput1j49>

Orientamos que construam um documento separadamente conforme os itens solicitados no formulário e que quando tiverem concluído a escrita de todos os itens, então possam copiar e colar em cada um dos campos do formulário e finalizar a submissão.

A Instrução Normativa que trata sobre a submissão de novas propostas de especialização atualizada pode ser encontrada no BAÚ pelo link:

https://drive.google.com/drive/u/1/folders/1vuN8Nw6M-9nIATBAYJZG-K6zLr4f_N-q

 Mensagem



Divisão Acadêmica e de Políticas Públicas de Educação em Saúde – DAPES
Seção de Ensino de Pós-graduação, Educação Profissional em Saúde e Formação EAD
Vantagens & Desafios

Curso de Especialização em Saúde Pública (2025/1)

Transtorno do Espectro Autista (TEA) na
Perspectiva Biopsicossocial (2025/1)

Uergs não cede docentes

Assistência Farmacêutica (2025/2)

Governança da Saúde (2025/2)

Divisão Acadêmica e de Políticas Públicas de Educação em Saúde – DAPES
Seção de Ensino de Pós-graduação, Educação Profissional em Saúde e Formação EAD

Obrigada!



Prof.^a Dr.^a Carla Albert
Coordenação de Ensino de Pós-Graduação
ID Funcional 4835301

Lattes: 8841535102538878
ORCID: 0000-0002-3548-002X
Sinpro/RS: 060959

(51) 3288-5870
carla-albert@saude.rs.gov.br
Escola de Saúde Pública da SES/RS. Anexo II.
Av. Ipiranga, 6311 - Partenon. Porto Alegre.
RS. CEP: 90610-001.



@carlaalbert

Planejamento
Financiamento
Controle Social
Regionalização
Consórcios

Pesquisa Docência Gestão da Saúde